



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

476/2025



Fls: Nº	1
Proc. Nº	502/2025

**DESTAQUE**

Dispõe sobre: "Aquisição de Máquina Hiperbárica pelo centro de especialidades deste município, para o tratamento exclusivo aos pacientes diabéticos".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria de saúde deste município, quanto à possibilidade da aquisição e instalação de uma Câmara Hiperbárica, no Centro de Especialidades, localizado na Rua Benedita Guerra Zendron, 225 – Barueri/Centro; equipamento utilizado no tratamento exclusivo aos pacientes diabéticos, fornecendo aos nossos munícipes uma alternativa excepcional no enfrentamento dessa patologia.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de março de 2025.

**Leandro Vieira de Lima**  
(Leandro Canaã)

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 18/03/2025
Presidente

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos a presente propositura, considerando que nosso município precisa ter esse equipamento essencial, para o tratamento das pessoas diabéticas, o que poderá até reduzir os custos com a distribuição desses remédios em nossa farmácia, além disso, a Oxigenoterapia Hiperbárica, proporciona diversos benefícios aos seus pacientes, acelerando cicatrizações pós operatórias, lesões, queimaduras, pés diabéticos, lesões actínicas, tratamentos para recovery e recuperação muscular; melhorando assim, sua qualidade de vida.

Nº 18



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-MAR-2025 08:22:09:05:93 1/2